

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and a smaller one below it, with the word "Data" written at the bottom.



ORÇAMENTO 2026

JUNTA DE FREGUESIA DA SENHORA DA HORA | ORÇAMENTO 2026

MATOSINHOS

DEZEMBRO 25



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO.....	1
II – ORÇAMENTO DA RECEITA.....	3
2.1. Impostos Diretos	4
2.2. Taxas, multas e outras penalidades	4
2.3. Transferências Correntes	5
2.4. Venda de bens e serviços correntes.....	5
III – ORÇAMENTO DA DESPESA.....	6
3.1 Despesas com pessoal.....	7
3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços	8
3.3 Transferências correntes.....	9
3.4 Outras despesas correntes.....	9
3.5 Aquisição de bens de capital	9
 Tabela 1 - Resumo do Orçamento	 2
Tabela 2 - Receita Previsional 2026	3
Tabela 3 - Despesa Previsional 2026.....	6



I – INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais foram elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), revogando o DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com exceção das regras estabelecidas no seu ponto 3.3.

Aquando da elaboração do Orçamento da Freguesia já é conhecido Orçamento de Estado para 2026, em concreto o Mapa 13, onde se encontra espelhada a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Freguesias.

Desta forma, atendendo aos dispositivos legais mencionados, acresce salientar que a Autarquia procedeu à preparação das demonstrações previsionais, que são as seguintes:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais 4 anos);
- Atividades mais relevantes.

A classificação económica adotada tem por base o classificador aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro*, incluindo as rubricas previstas no *Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro*, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, uma vez que, os reportes de execução terão de respeitar estes modelos. Acresce ainda ao orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas de investimentos em projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos.

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e a execução deste orçamento exigirá a vigilância sobre a cobrança da receita e firmeza na contenção da execução da despesa.

A metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2026 consistiu na definição de procedimentos administrativos e técnicos e métodos de avaliação, nomeadamente:

- A elaboração do orçamento da despesa assentou no levantamento, rigoroso, de todos os encargos com pessoal e outros compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes;
- Para o processo de elaboração do orçamento da receita, foi cumprido o critério da regra previsional das receitas preceituada na alínea a) do ponto 3.3., do POCAL *“As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração”*;

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and the word "Rece" at the bottom.



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2026

- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo de contratos e acordos vigentes.

O cálculo das projeções para anos futuros foi elaborado atendendo às perspetivas económicas e orçamentais para 2026-2030 do Conselho de Finanças Públicas (IHPC: índice harmonizado de preços no consumidor) aplicados da seguinte forma:

	2026	2027	2028	2029	2030
IHPC	2,1	2,0	2,0	2,0	2,0

1.1. Resumo do Orçamento

O Orçamento para 2026 apresenta um valor global de 844.955 euros, conforme se verifica no quadro seguinte.

O orçamento é composto por **receitas correntes** que ascendem a 844.945 euros, que suportam a **despesa corrente** prevista de 800.843 euros, prevendo-se um valor para investimento com intervenção direta da autarquia de 44.112 euros.

A regra do equilíbrio orçamental, prevista no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, citada no artigo n.º 40, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. Os documentos aqui apresentados cumprem com o pressuposto, sendo as receitas correntes superiores às despesas correntes.

TABELA 1 - RESUMO DO ORÇAMENTO

RECEITAS	VALOR	%
Correntes	844 945,00	100,00%
Capital	5,00	0,00%
Outras (RNAP)	5,00	0,00%
TOTAL	844 955,00	100,00%

DESPESAS	VALOR	%
Correntes	800 843,00	94,78%
Capital	44 112,00	5,22%
TOTAL	844 955,00	100,00%

Na distribuição das receitas, verifica-se que 100% corresponde a receita correntes, encontrando-se previstas à data de elaboração do orçamento a perspetiva de arrecadar receitas de capital e outras receitas, relativas a transferências de capital e reposições não abatidas nos pagamentos, respetivamente. No que respeita às despesas, 94,78% respeitam a despesas correntes e os restantes 5,22% a despesas de capital.



II – ORÇAMENTO DA RECEITA

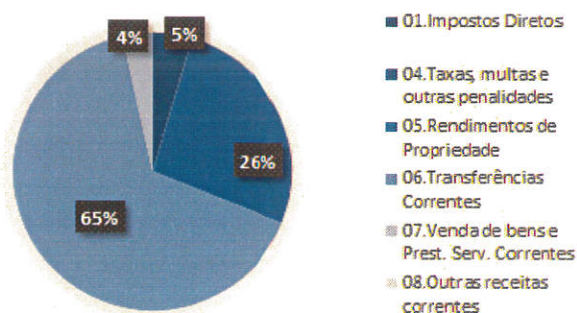
A receita orçamentada para 2026, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo aferir do peso de cada capítulo na receita total.

TABELA 2 - RECEITA PREVISIONAL 2026

RECEITAS	Valor	%
Receitas Correntes	844 945,00	100,00%
01.Impostos Diretos	38 275,00	4,53%
04.Taxas, multas e outras penalidades	223 620,00	26,47%
05.Rendimentos de Propriedade	5,00	0,00%
06.Transferências Correntes Recebidas	553 131,00	65,46%
07.Venda de bens e Prest. Serv. Correntes	29 909,00	3,54%
08.Outras receitas correntes	5,00	0,00%
Receitas Capital	5,00	0,00%
10.Transferências de Capital	5,00	0,00%
Outras receitas	5,00	0,00%
15.Reposições não abatidas nos pagamentos	5,00	0,00%
TOTAL	844 955,00	100,00%

O gráfico seguinte permite uma análise da distribuição da **receita corrente** orçada, verificando-se os pesos mais significativos de 65,45% das transferências correntes, no total das receitas correntes, seguido das taxas, multas e outras penalidades a representar 26,47% da receita corrente e 4,53% respeita à previsão com impostos diretos.

Distribuição Receitas Correntes





Handwritten signatures and initials in blue ink.

2.1. Impostos Diretos

Constitui receita das freguesias, prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 23 da Lei das Finanças Locais, o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

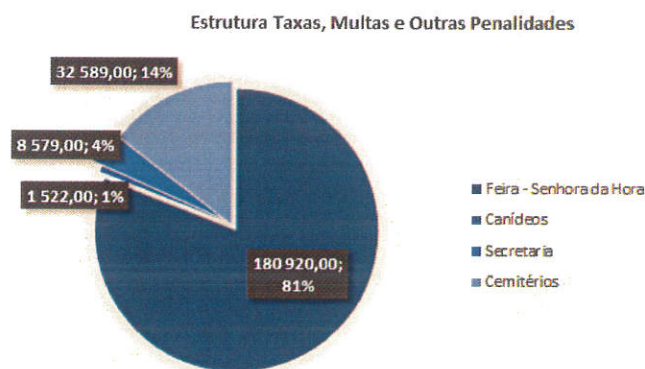
O peso deste imposto na receita total para 2026 é de 4,53%, o que representa, em termos absolutos, uma previsão de receita a arrecadar de 38.275 euros.

2.2. Taxas, multas e outras penalidades

Constituem as receitas das freguesias o produto da cobrança de taxas, nomeadamente o rendimento de cemitérios, bem como, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor das freguesias.

A previsão de receita proveniente da cobrança de “Taxas, multas e outras penalidades” ascende a 223.620 euros, representativo de 26,47% da receita total. Incluem-se aqui as taxas de licenciamento de canídeos, taxas de secretaria, taxas relativas a mercados e feiras, taxas no âmbito da concessão nos cemitérios, entre outras que a autarquia esteja autorizada a cobrar no âmbito das suas competências.

Da distribuição das taxas verifica-se, no gráfico seguinte, que do total das taxas previstas, 81% representa a previsão de taxas relativas à Feira Semana da S.ª da Hora (180.920 euros), 14% respeita à previsão de taxas nos cemitérios (32.589 euros), 4% respeita à previsão de taxas de licenciamento de canídeos (8.579 euros), 1% respeitam a taxas previstas de serviços de secretaria e animais (1.522 euros).





Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

2.3. Transferências Correntes

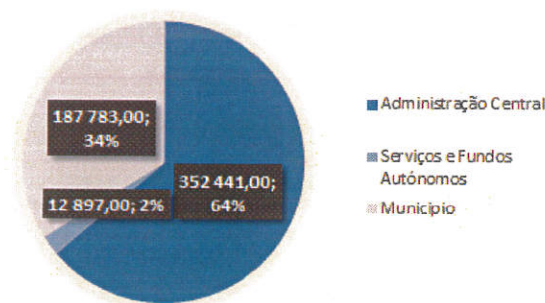
As *Transferências Correntes*, constituem a maior fonte de receita do orçamento, responsáveis por 65,46% da receita total, o que representa, em termos absolutos, receita proveniente de transferências no valor de 553.131 euros.

As transferências com origem no Orçamento de Estado (OE) apresentam para 2026, o valor inscrito na *Lei do Orçamento de Estado de 2026 – “Mapa XIII – Transferências para as freguesias”*, relativamente à verba de montante fixo e o adicional do art.º 38 da Lei das Finanças Locais, valor previsto de 310.279 euros. Ainda com origem no OE prevê-se a transferência relativa à compensação da remuneração do eleito local, no montante anual de 42.162 euros. Estas transferências correspondem a 64% das transferências correntes, 352.441 euros, em termos absolutos.

As transferências com origem na Administração Local são as provenientes do Município, no que respeita aos contratos de delegação de competências e acordos de execução que estarão em vigor no próximo ano, correspondem a 34% das transferências correntes, com uma previsão de 187.783 euros.

Encontram-se ainda previstas, as transferências provenientes dos S.F.A. – IEF, para a comparticipação das despesas com o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional, que representam 2% das transferências, 12.897 euros, em termos absolutos.

Estrutura Transferências Correntes



2.4. Venda de bens e serviços correntes

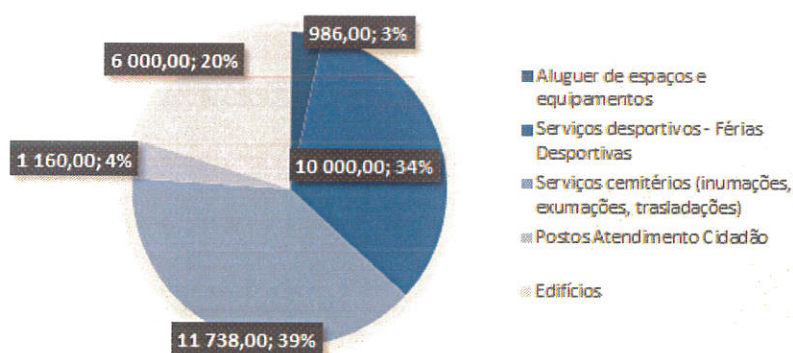
O produto da *Venda de bens e prestação de serviços correntes* representa 3,54% do total da receita, prevendo-se arrecadar 29.909 euros, em termos absolutos. Do total, 39% corresponde à previsão de serviços prestados nos cemitérios (inumações, exumações, trasladações), 11.738 euros, em termos absolutos; 34% corresponde à previsão de receita proveniente dos serviços afetos às Férias Desportivas, com uma previsão de 10 mil euros; 23% correspondem ao arrendamento do espaço comercial e à



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2026

cedência de instalações (6.986 euros) e os restantes 4% correspondem aos valores previstos a receber pelo AMA, pelos serviços prestados no Espaço Cidadão (1.160 euros).

Estrutura de Venda de Bens e Prestação de serviços



III – ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa orçamentada para 2026, encontra-se evidenciada no quadro seguinte, permitindo aferir do peso de cada agrupamento no total da despesa prevista.

TABELA 3 - DESPESA PREVISIONAL 2026

DESPESAS	Valor	%
Despesas Correntes	800 843,00	94,78%
01.Despesas com Pessoal	401 253,00	47,49%
02.Despesa com aquisição de bens e serviços	322 843,00	38,21%
04.Transferências correntes concedidas	73 805,00	8,73%
06.Outras despesas correntes	2 942,00	0,35%
Despesas de Capital	44 112,00	5,22%
07. Aquisição de bens de investimento	44 112,00	5,22%
TOTAL	844 955,00	100,00%

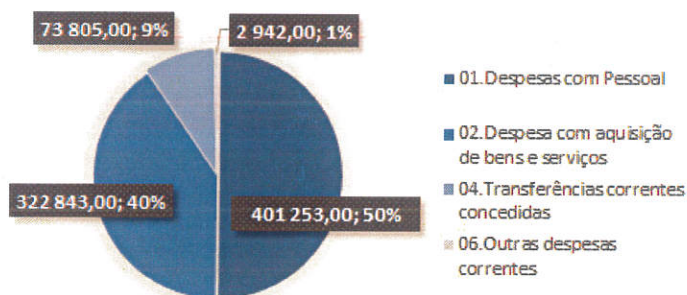
O gráfico seguinte permite uma análise da distribuição da **despesa corrente** orçada, verificando-se um peso de 50% das despesas com pessoal, no total das despesas correntes, seguido da aquisição de bens e



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2026

serviços a representar 40% da despesa desta natureza, as transferências correntes e as outras despesas correntes, representam, 9% e 1%, respetivamente.

Distribuição Despesas Correntes

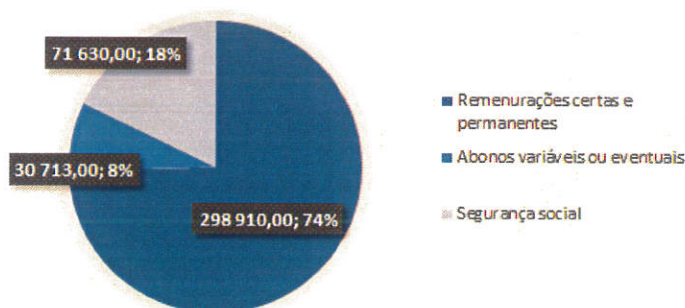


3.1 Despesas com pessoal

Para o ano de 2026, prevê-se despesas com pessoal na ordem dos 401.253 euros, apresentando-se como o agrupamento da despesa corrente com maior afetação no total do orçamento, com um peso de 47,49% no total da despesa e 50% no total das despesas de natureza corrente.

O agrupamento das *despesas com pessoal* contempla os encargos fixos com Eleitos (remunerações fixas do Presidente, as compensações do Secretário e Tesoureiro, as senhas de presença dos Membros do Executivo e dos Membros da Assembleia de Freguesia). Contempla, também, as despesas com o pessoal do quadro, constantes no mapa de pessoal, divididos em remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e segurança social, num regime sem faltas e os encargos com pessoal contrato em regime de tarefa ou avença.

Estrutura Despesas com Pessoal





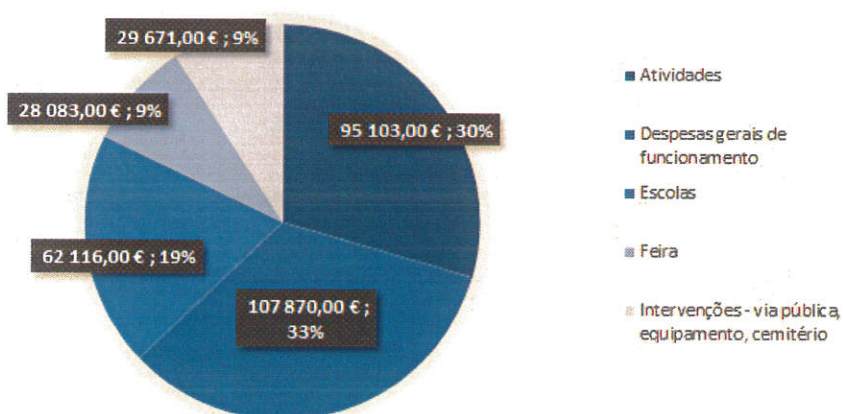
3.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

O agrupamento da despesa respeitante à *aquisição de bens e serviços* prevê uma afetação de 38,21% do orçamento, traduzindo-se numa despesa prevista de 322.843 euros, em termos absolutos.

As classificações económicas inseridas neste agrupamento assumem natureza bastante diversificada e vão de encontro aquilo que são as atribuições das freguesias e as atividades que se pretende desenvolver, divididas em:

- *Despesas gerais de funcionamento* - incluem os valores certos de contratos para o ano 2026, no que respeita a encargos das instalações, comunicações, seguros, limpeza, material de escritório, serviços de consultoria e assistência técnica, representam 33% do total das despesas deste agrupamento (107.870 euros);
- *Despesas com as intervenções em jardins, infraestruturas, equipamentos e cemitério*, representam 9% do total das despesas com aquisição de bens e serviços (29.671 euros);
- *Despesas com escolas*, quer através da compra de material de higiene e limpeza, quer através das pequenas intervenções/reparações, representam 19%, traduzindo-se em 62.116 euros, em termos absolutos.
- *Despesas com atividades*, que compreendem o plano de atividades previsto para o ano de 2026, representam 30%, incluem as despesas com a aquisição de bens e serviços para a promoção das mesmas e prevê-se uma despesa anual de 95.103 euros.

Despesas com aquisição de bens e serviços por finalidade





RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2026

Às despesas com aquisição de bens e serviços, nomeadamente, com as intervenções nas escolas e várias as intervenções na Freguesia, estão diretamente ligadas aos gastos com o pessoal, nomeadamente, o pessoal do quadro e o pessoal contratado em regime de tarefa/avença, pois para a prossecução das competências próprias e delegadas da Freguesia, são necessários contratos externos e a mão-de-obra direta.

3.3 Transferências correntes

As *transferências correntes* englobam os apoios financeiros a instituições sem fins lucrativos, e no âmbito social, o apoio a famílias.

Assumindo para o Orçamento para 2026 um peso de 8,73% no total da despesa, prevê-se alcançar uma despesa total de 73.805 euros.

O apoio a instituições sem fins lucrativos deverá ascender a 60.300 euros e o apoio a famílias, previsto através da atribuição de cabazes a famílias mais carências, ascende a 13.505 euros. Poder-se-á no decorrer do ano de 2026, apoiar-se as famílias, através da celebração de protocolos com o IEFP, para a integração de programas ocupacionais.

3.4 Outras despesas correntes

A despesa prevista neste agrupamento representa 0,35%, em termos absolutos, prevê-se uma despesa 2.942 euros.

Enquadram-se neste agrupamento despesas de natureza diversa, nomeadamente, restituição de impostos e taxas, despesas bancárias, quotizações, nomeadamente a quotização anual da ANAFRE e despesas com IVA.

3.5 Aquisição de bens de capital

As despesas com aquisição de bens de capital, representam 5,22% da despesa total, totalizando uma previsão de investimento inicial de 44.112 euros. Este agrupamento económico integra os investimentos com intervenção direta da autarquia e está desenvolvido no anexo ao presente relatório, no mapa do Plano Plurianual de Investimentos Inicial.

4
H
A
S
B
A
A